

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO
e outo que, publiquei o presente instrumento
nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE, na forma da Lei
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE
ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!

GESTÃO 2025/2028

Em 13 / 05 / 25

Geovanna B. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Agricultura Nº 1041/2025

Geovanna Pereira Souza

Assinatura
Superintendente de Contratos de Layout
e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no
valor total de **R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e
demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções
Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas
regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade
financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser
adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais
vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo,
concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a **aquisição** do objeto do presente processo
(aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira Case 580N, para atender as necessidades do
Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos
acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa
comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da **Agente de
Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **GESMAR NOVATO DE
SOUSA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **31.827.657/0001-50**, com sede na Rua 31 de Março, S/Nº,
QD. 12, LT. 24, Vila Umuarama, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato
representada **Gesmar Novato de Sousa**, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	GÁS 134-A	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2	SV	2	VALVULA SCHRADER	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	SV	1	FILTRO SECADOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Israelândia-GO, 13 de maio de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia